



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250120012247**, intitulada **PORTARIA Nº 0001/2025 - IPSEB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 20/01/2025 13:24 | **Autorização:** 20/01/2025 13:24 | **Circulação:** 21/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00014, 21/01/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, com base no art. 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, e no Parecer Jurídico nº 01/2025, resolve conceder benefício de Pensão por Morte, a contar de 05 de dezembro de 2024 (data do óbito), ao Sr. Severino Tófilo da Silva, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal inativa Terezinha Silva, aposentada no cargo efetivo de Gari, falecida em 05 de dezembro de 2024. A concessão se dá nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal (redação da EC nº 41/2003), art. 8º, inciso I, § 1º c/c art. 25, II, e art. 26, I, da Lei Municipal nº 461/2006, e art. 40, § 9º e art. 36, inciso II, da EC 103/2019. A portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250120012247&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:31